

**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

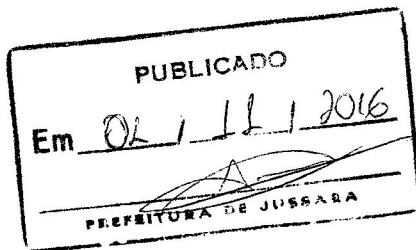
**LEI MUNICIPAL Nº 815/15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

AV. JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO FONE: 373-1931 FAX: 373-1241 CEP: 76270-000

**SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-JUSSARA/GO**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 24/2016**

*“Aprova a Relação Analítica de Empenhos/Listagem Analítica de Pagamentos do FMAS referente ao mês de agosto de 2016/Relação Analítica de Empenhos do quadrimestre maio a agosto-Balancetes de Prestação de Contas FMAS/2016.”*



O Conselho Municipal de Assistência Social de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815/2015 de 15/12/2015, e usando das atribuições que lhe confere a Lei e,

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Plenária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária, em atendimento a convocação nº 10/2016, realizada aos 27 dias do mês de setembro de 2016, conforme Ata nº 15/2016

**RESOLVE:**

Art. 1º - O CMAS delibera pela aprovação da Relação Analítica de Empenhos/Listagem Analítica de pagamentos do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social de Jussara-GO., referente ao mês de agosto de 2016/Relação Analítica de Empenhos Quadrimestre maio a agosto-Balancetes de Prestação de Contas do ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 27 de setembro de 2016.

  
**Mirian Santos Lopes**  
Presidente do CMAS